

Ata n. 1 do Pregão Presencial n. 001/2021

No dia 26/01/2022, às 09h00min, na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 141/2021 reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção química de reservatórios de água potável para os reservatórios pertencentes à COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, conforme as quantidades e as especificações técnicas contidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. A empresa Kolett apresentou certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, enquadrando-se como ME, e as empresas Marcos André Reichert e Imunizadora Renck apresentaram o documento e enquadraram-se como EPP.

O referido credenciamento foi realizado e se obteve o seguinte resultado:

Empresa	Representante
KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	ELDO IVO LAUCK
MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.	MARCOS ANDRÉ REICHERT
MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA - ME	MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA
IMUNIZADORA RENCK LTDA	ANDRIELE REGINATO DE VARGAS

O representante da empresa Kollet não apresentou no Credenciamento o Anexo VI do Edital, referente à Autorização de Uso de Imagem. A Pregoeira questionou o representante da empresa no início da sessão se o mesmo está ciente de que a sessão será gravada e transmitida na internet e se autoriza a veiculação de sua imagem, em conformidade com a Lei Municipal n. 3.145/2018, obtendo resposta afirmativa.

Em seguida foram recebidos os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital. Os envelopes n. 1 – das propostas – foram abertos e todos os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. Foi verificado que a proposta da empresa Markus Alexandre Niebauer apresentou erro na soma dos itens, desta forma a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à correção do valor global da proposta inicial da licitante, em conformidade com o subitem 6.6 do edital, resultando no valor global de R\$ 335.420,38 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos), obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

Item	Produto	Fornecedor com Melhor Proposta	Qtde.	Unidade	Valor	Total
1	Total Geral dos Itens	94064 - KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	1	Unidade	R\$192.700,00	R\$192.700,00
1	Total Geral dos Itens	180300 - MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.	1	Unidade	R\$235.000,00	R\$235.000,00
1	Total Geral dos Itens	4122054 - MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA - ME	1	Unidade	R\$335.420,38	R\$335.420,38
1	Total Geral dos Itens	4458273 - IMUNIZADORA RENCK LTDA	1	Unidade	R\$251.999,99	R\$251.999,99

Em sequência, a Pregoeira convidou os presentes a formular lances de forma sequencial, conforme mapeamento abaixo:

Item: 1 - Total Geral dos Itens						
Rodada	Fornecedor	Desconto (%)	Índice Julgamento	Valor Unitário	Situação	Valor Negociado
0	94064 - KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0	0.0000	R\$192.700,00	Proposta	
0	180300 - MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.	0	0.0000	R\$235.000,00	Proposta	
0	4458273 - IMUNIZADORA RENCK LTDA	0	0.0000	R\$251.999,99	Proposta	
1	180300 - MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.	0	0.0000	R\$0,00	Declinou	
1	4458273 - IMUNIZADORA RENCK LTDA	0	0.0000	R\$0,00	Declinou	

A Pregoeira questionou o representante da empresa Kollet se o valor apresentado é seu último e melhor lance, obtendo resposta afirmativa. O valor ofertado ficou abaixo do valor orçado pela Comusa de R\$349.806,81 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos), sendo a licitante classificada com o valor global de R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais).

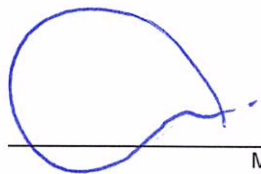
Dando continuidade foi aberto o envelope de Habilitação da empresa Kollet, sendo os documentos analisados e rubricados pelos presentes, os quais serão encaminhados para análise da área técnica responsável, sendo o julgamento realizado posteriormente, em nova sessão pública a ser marcada.

Dada a palavra aos licitantes, o representante da empresa Marcos André Reichert alega que a empresa arrematante não apresentou o Anexo VII do Edital, referente à Visita Técnica exigida no subitem 4.2 do Anexo I, apresentando somente um Termo de Dispensa de Vistoria. Referente ao subitem

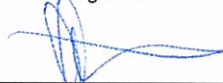
4.1.3, alega que os quantitativos apresentados nos Atestados de Capacidade Técnica não atendem ao exigido no Edital. O representante da empresa Markus Alexandre acrescenta que os quantitativos não foram apresentados nos Atestados de Capacidade Técnica da empresa Kollet.

Os envelopes n. 2 das empresas Markus Alexandre Niebauer, Imunizadora Renck e Marcos André Reichert tiveram suas emendas rubricadas e ficarão de posse da Pregoeira.

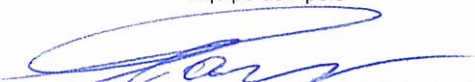
Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.



MEIRIANE TAISE FUCHS
Pregoeira



NEMAR GIL LIMEIRA NETO
Equipe de Apoio



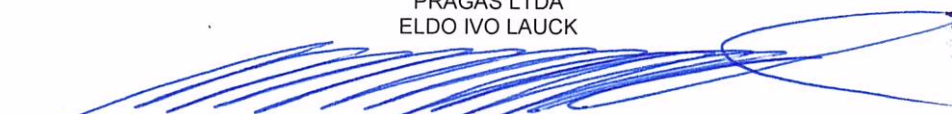
PAULO MOSSMANN
Equipe de Apoio



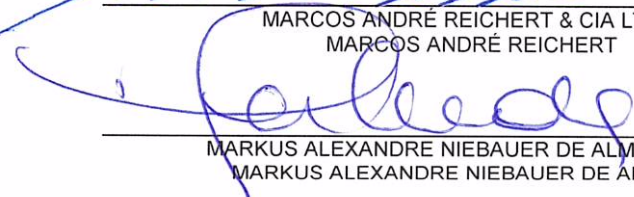
IMUNIZADORA RENCK LTDA
ANDRIELE REGINATO DE VARGAS



KOLLET SERVICOS DE IMUNIZACAO, LIMPEZA E CONTROLE DE
PRAGAS LTDA
ELDO IVO LAUCK



MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA.
MARCOS ANDRÉ REICHERT



MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA - ME
MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA